

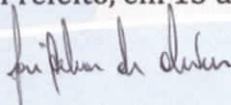
PORTARIA Nº 100/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- I - Revogar a função de **Técnica de Planejamento** à servidora **DENNISA REJANE DE ARAÚJO**, matrícula nº 10614, portadora da cédula de identidade nº 3.265.731 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 542.675.874-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contida na **PORTARIA Nº 021/2014**.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2014.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -

